

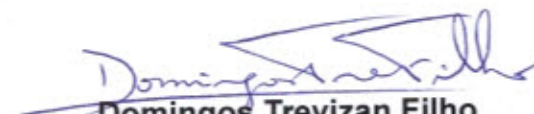
Ofício nº 261/2020-GAPRE

Maringá, 14 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1808/2019 apresentado pelo Vereador **Alex Chaves** para informações sobre notificações emitidas, nos últimos 12 meses, a postos de combustíveis por irregularidades em bombas de abastecimento ou por adulteração na qualidade do combustível, anexamos a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Prefeitura Municipal de Maringá
Coordenadoria Municipal de Proteção e
Defesa do Consumidor
PROCON - Maringá



Ofício nº 141/2019

Prezado Senhor Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves,

Em atendimento ao Requerimento nº 1808/2019, de vossa autoria, solicitando esclarecimentos sobre quantos postos de combustíveis sediados no Município de Maringá foram notificados por alguma irregularidade na bomba de abastecimento ou por adulteração na qualidade do combustível, nos últimos 12 meses, cumpre-nos informar que esta Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor não possui autoridade e capacidade técnica para vistoriar irregularidades nas bombas de abastecimento, sendo esta prática um ato de discricionário de responsabilidade do IPEM / INMETRO.

Sobre a análise e adulteração da qualidade dos combustíveis, NENHUM dos 77 postos de combustíveis situados no Município de Maringá foi NOTIFICADO por irregularidades na qualidade dos combustíveis. Contudo, no momento, temos dois processos de investigação em fase de defesa administrativa, envolvendo dois postos. Tão logo termine as fases de defesa existentes, caso seja confirmada a irregularidade, os mesmos serão notificados conforme previsão legal.

Sem mais, renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Maringá, 06 de Novembro de 2019.

Geison Elias Ferdinandi
Diretor-Geral do PROCON Maringá